



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 746 de 21 de janeiro de 1991.

" CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO REMUNERADA."

**ANTONIO BALDO, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz júz o funcionário MANOEL MARCOS REIBEIRO, portador do RG. 7.220.301, pelo quinquênio de serviços prestados no período de 05 de Janeiro de 1986 à 04 de Janeiro de 1991, correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 21 de janeiro de 1991.

PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANTONIO BALDO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-